



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 224, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução n.º 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 2.º quadrimestre de 2025, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *Internet*, consoante previsto no art. 55, § 2.º, da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador CARLOS MUTA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12389082** e o código CRC **9DA5CFCD**.

## UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS EXECUTADAS

(Últimos 12 Meses)

|                                                                                                                                   | LIQUIDADAS     |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                           | INSCRITAS EM   |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                   | SET/2024       | OUT/2024       | NOV/2024       | DEZ/2024       | JAN/2025       | FEV/2025       | MAR/2025       | ABR/2025       | MAI/2025       | JUN/2025       | JUL/2025       | AGO/2025       | TOTAL                     | RESTOS A PAGAR | NÃO          |
|                                                                                                                                   |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                | (ÚLTIMOS 12 MESES)<br>(a) |                |              |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 220.203.699,11 | 245.955.422,90 | 343.488.736,06 | 234.591.972,65 | 326.122.262,01 | 239.179.763,53 | 239.721.621,84 | 236.731.533,31 | 238.886.435,51 | 243.061.950,35 | 238.869.818,46 | 241.283.957,82 | 3.048.097.173,55          |                | 4.050.743,77 |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 176.470.753,26 | 196.912.255,17 | 277.634.698,30 | 186.698.380,73 | 261.417.430,73 | 193.207.933,92 | 193.900.361,82 | 190.241.356,63 | 191.835.755,63 | 196.746.556,89 | 192.208.516,74 | 194.841.435,22 | 2.452.115.435,04          |                | 2.227.484,37 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                | 148.175.023,61 | 166.523.620,15 | 221.369.781,07 | 158.416.946,30 | 232.374.351,60 | 163.457.968,04 | 163.606.014,05 | 160.133.270,47 | 161.676.856,03 | 166.356.539,67 | 162.108.605,51 | 164.610.693,73 | 2.068.809.670,23          |                | 2.192.786,83 |
| Obrigações Patronais                                                                                                              | 28.295.729,65  | 30.388.635,02  | 56.264.917,23  | 28.281.434,43  | 29.043.079,13  | 29.749.965,88  | 30.294.347,77  | 30.108.086,16  | 30.158.899,60  | 30.390.017,22  | 30.099.911,23  | 30.230.741,49  | 383.305.764,81            |                | 34.697,54    |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                    | 43.732.945,85  | 49.043.167,73  | 65.854.037,76  | 47.893.591,92  | 64.704.831,28  | 45.971.829,61  | 45.821.260,02  | 46.490.176,68  | 47.050.679,88  | 46.315.393,46  | 46.661.301,72  | 46.442.522,60  | 595.981.738,51            |                | 1.823.259,40 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                | 37.746.651,59  | 43.543.574,04  | 57.708.792,53  | 41.526.835,70  | 56.724.411,84  | 40.219.368,44  | 40.206.421,49  | 40.670.859,62  | 41.355.222,73  | 40.630.970,31  | 41.100.154,69  | 40.867.133,45  | 522.300.396,43            |                | 1.623.789,99 |
| Pensões                                                                                                                           | 5.986.294,26   | 5.499.593,69   | 8.145.245,23   | 6.366.756,22   | 7.980.419,44   | 5.752.461,17   | 5.614.838,53   | 5.819.317,06   | 5.695.457,15   | 5.684.423,15   | 5.561.147,03   | 5.575.389,15   | 73.681.342,08             |                | 199.469,41   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                           |                |              |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                           |                |              |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                             | 43.976.871,37  | 71.175.872,78  | 41.434.057,39  | 17.824.355,01  | 64.467.647,66  | 45.776.722,66  | 45.635.865,30  | 46.291.523,39  | 46.829.868,30  | 46.088.258,08  | 46.437.429,12  | 46.244.686,00  | 562.183.157,06            |                | 1.977.058,39 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                      | 7.965,60       | 38.180,99      | 135.469,72     | 12.843,48      | 20.579,69      | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 4.224,01       | 219.263,49                |                |              |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                | 74.166,04      | 73.418,05      | 113.504,74     | 250.499,26     | 107.365,88     | 99.737,39      | 97.948,76      | 97.061,74      | 97.176,23      | 97.348,48      | 97.309,99      | 118.683,28     | 1.324.219,84              |                |              |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              | 426.993,71     | 22.296.790,25  | 912.743,48     | 17.509.485,16  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 41.146.012,60             |                | 1.977.058,39 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                   | 43.467.746,02  | 48.767.483,49  | 40.272.339,45  | 51.527,11      | 64.339.702,09  | 45.676.985,27  | 45.537.916,54  | 46.194.461,65  | 46.732.692,07  | 45.990.909,60  | 46.340.119,13  | 46.121.778,71  | 519.493.661,13            |                |              |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                      | 176.226.827,74 | 174.779.550,12 | 302.054.678,67 | 216.767.617,64 | 261.654.614,35 | 193.403.040,87 | 194.085.756,54 | 190.440.009,92 | 192.056.567,21 | 196.973.692,27 | 192.432.389,34 | 195.039.271,82 | 2.485.914.016,49          |                | 2.073.685,38 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                    | VALOR                | % SOBRE A RCL |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                        | 1.518.925.094.175,61 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)                      | 2.487.987.701,87     | 0,163799%     |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                   | 5.399.292.653,76     | 0,355468%     |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  | 5.129.328.021,08     | 0,337695%     |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 4.859.363.388,39     | 0,319921%     |

FONTE: Sistema: SIAFI - Tesouro Gerencial; Unidade Responsável: Divisão de Contabilidade; Data da emissão: 18/set/2025 e; hora de emissão: 12h37.

NOTAS:

1. Republicação para fazer constar destaques concedidos ao STJ - sem impacto na Despesa Líquida com Pessoal, e cumprindo integralmente o item 9.4 do Acórdão 3.652/2013-TCU-Plenário - referentes às Parcelas Autônomas de Equivalência (PAE), empenhadas no elemento 92 (Despesas de Exercícios Anteriores), pagas em outubro de 2024 a Ministros oriundos desta Justiça Federal da 3ª Região:

1.1 - PTRES 168300 - Obrigações Patronais UO 12101 - Justiça Federal de 1º Grau, Destaque Concedido pela UG 090035 no valor de R\$ 21.521,15 por meio da 090035000012024NC001047, Crédito Empenhado pelo STJ por meio da 050001000012024RO002724 e Pagamento da Despesa por meio da 050001000012024DF809389.

1.2 - PTRES 168302 - Vencimentos e Vantagens Ativos UO 12101 - Justiça Federal de 1º Grau, Destaque Concedido pela UG 090035 no valor de R\$ 614.686,55 por meio da 090035000012024NC001047, Crédito Empenhado pelo STJ por meio da 050001000012024RO002717 e Pagamento da Despesa por meio da 050001000012024OB012874

1.3 - PTRES 168421 - Obrigações Patronais UO 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Destaque Concedido pela UG 090035 no valor de R\$ 12.656,80 por meio da 09003500012024NC001046, Crédito Empenhado pelo STJ por meio da 050001000012024RO002723 e Pagamento da Despesa por meio da 050001000012024DF809388.

1.4 - PTRES 168423 - Vencimentos e Vantagens Ativos UO 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Destaque Concedido pela UG 090035 no valor de R\$ 308.441,25 por meio da 090035000012024NC001046, Crédito Empenhado pelo STJ por meio da 050001000012024RO002716 e Pagamento da Despesa por meio da 050001000012024OB012874;

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos e;

3. No item "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração", conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª Edição, versão 5, de 29/04/2025 (p.520), foram processadas as exclusões das despesas somente daquelas correspondentes aos meses do exercício de 2024 que integram o período de apuração do RGF. Com relação aos meses do exercício de 2025, somente serão excluídos por ocasião da elaboração do RGF do 3º quadrimestre de 2025.

JEANE REIS ALVES

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

THALES FERNANDO DE CAMPOS PISSOLATO

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Diretora-Geral



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

**PARECER Nº 12405746/2025 - PRESI/GABPRES/SAUD**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente,

O presente parecer tem por finalidade analisar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, conforme previsto no art. 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A análise refere-se ao 2º quadrimestre do exercício de 2025, abrangendo o período compreendido entre setembro de 2024 e agosto de 2025. Esse demonstrativo constitui parte integrante do RGF e tem como objetivo verificar o cumprimento dos limites legais relativos à despesa com pessoal, contribuindo para a transparência e o controle da gestão fiscal do ente público.

A Receita Corrente Líquida (RCL) da União no período foi de R\$1.518.925.094.175,61 (um trilhão, quinhentos e dezoito bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme divulgado pela Portaria STN/MF nº 2.116, de 19 de setembro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de setembro de 2025 (SEI 12387082).

A despesa total com pessoal na JF3R foi de R\$2.487.987.701,87 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Com base nesses dados, verificou-se que o índice de despesa com pessoal na JF3R corresponde a 0,163799% da RCL, situando-se abaixo dos limites estabelecidos pela Resolução CJF nº 250/2013 — limite máximo (0,355468%) e prudencial (0,337695%) — bem como do limite de alerta (0,319921%) previsto no art. 59, §1º, II, da LRF.

Em conformidade com o art. 59 da LRF, esta Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) ratificou os dados por meio da Manifestação SAUD 12387446. Na sequência, o FORM RGF-1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal 12387174 foi assinado pela senhora Diretora-Geral, pela titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI) e pelo titular da SAUD.

O expediente foi encaminhado para edição de ato normativo e posterior publicação no DOU, conforme previsto no art. 54, III, da LRF, respeitando o prazo estabelecido no art. 55, § 2º, da mesma Lei.

O RGF foi aprovado por Vossa Excelência na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”, nos termos da Resolução CATRF3R nº 224, de 24 de setembro de 2025 (SEI 12389082). O Quadro 1 demonstra a apuração do cumprimento do limite legal.

Quadro 1 - Apuração do cumprimento do limite legal

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                     | VALOR                    | % SOBRE A RCL |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)                                              | R\$ 1.518.925.094.175,61 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL                                                   | R\$ 2.487.987.701,87     | 0,163799%     |
| LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF; e Res. CJF nº 250/2013)                      | R\$ 5.399.292.653,76     | 0,355468%     |
| LIMITE PRUDENCIAL (0,95 x Limite Máximo) (art. 22, parágrafo único, da LRF) | R\$ 5.129.328.021,08     | 0,337695%     |
| LIMITE DE ALERTA (0,90 x Limite Máximo) (art. 59, § 1º, da LRF)             | R\$ 4.859.363.388,39     | 0,319921%     |

Fonte: Resolução CATRF3R nº 224/2025.

Da análise do Quadro 1, verifica-se que a JF3R utilizou 46,08% do limite máximo de despesas com pessoal no período avaliado.

Em 29 de setembro de 2025, a Resolução CATRF3R nº 224/2025 foi publicada no DOU, edição nº 185, seção 1, páginas 120-121 (SEI 12400075).

O RGF foi incluído pela SOFI no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Os dados foram ratificados pela SAUD, sendo assinado pelos titulares de ambas as áreas, além de assinado e homologado por Vossa Excelência (SEI 12400080 e 12400081).

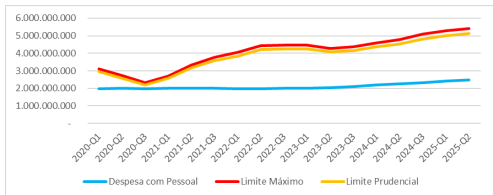
Para verificação da exatidão dos dados apresentados, foram gerados no Tesouro Gerencial e arquivados na SAUD, como papéis de trabalho, os seguintes relatórios:

- Execução das despesas de pessoal;
- Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2024; e
- Filtro atualizado para considerar despesas de pessoal com orçamento descentralizado, por meio de destaque efetuado pelo TRF3R a outro Poder ou órgão, conforme recomendação do CJF no Ofício 0736044 (SEI 12246790).

Com base nos relatórios acima e no Checklist RGF2025Q2 (SEI 12405757), confirma-se a exatidão do RGF da JF3R quanto ao Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2025.

Por fim, apresentamos, no Gráfico 1, a evolução das despesas com pessoal da JF3R no período 2020-2025, em comparação com o limite máximo estabelecido.

Gráfico 1 - Evolução das despesas de pessoal na JF3R - 2020-2025



Diante do exposto, propomos, respeitosamente, o envio deste expediente à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ), para as providências cabíveis quanto à apreciação do processo e referendo da Resolução CATRF3R nº 224/2025 (SEI 12389082), pelo Conselho de Administração deste Egrégio Tribunal, nos termos do art. 54, III, da LRF.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thales Fernando de Campos Pissolato**, Diretor da Secretaria de Auditoria Interna, em 30/09/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12405746** e o código CRC **6B21650F**.

**Processo:**

0031348-96.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

**Colegiado:**

Conselho de Administração do TRF3R

**Data da Sessão:**

08/10/2025 14:00:00

**Relator:**

Luis Carlos Hiroki Muta

**Dispositivo:**

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 224/2025 (12389082), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2025, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer SAUD 12405746, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Presentes: Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Relator e Presidente, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargadora Federal Daldice Maria Santana Almeida e Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado.